

JUSTIFICATIVA

PASCHOAL DI STEFANO, filho de PEDRO DI STEFANO e FRANCISCA RENNA, nasceu em nesta Capital de São Paulo, no dia 09 de março, de 1.924; descendente de sicilianos, viveu a infância e adolescência nos bairros do Brás e da Mooca. Trabalhou como encanador e metalúrgico na firma do pai; estudou na Primeira Escola Paulista de Desenho Arquitetônico, depois estudou Contabilidade, tendo ingressado no funcionalismo público estadual, na carreira de escrivão de polícia, onde permaneceu por 31 (trinta e um) aos, tornando-se um dos mais íntegros e queridos integrantes da Polícia Civil de São Paulo. Antes de aposentar-se, cerca de dez (10) anos, cursou a Faculdade de direito de Guarulhos e diplomou-se em Ciências Jurídicas e Sociais aos 51 (cinquenta e um) anos de idade. Foi sócio fundador da "ALVA - Imóveis e Administração". Como advogado, especializou-se em defesas no Egrégio Tribunal Popular do Júri e em apenas 13 (treze) anos de exercício profissional, participou de mais 250 (duzentas e cinquenta) sessões solenes em Tribunais do Júri na Capital e Interior do Estado de São Paulo e foi agraciado com a placa de prata da Primeira Academia do Júri do Estado de São Paulo, como o seu mais brilhante tribuno. Proferiu palestra na Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional para Promotores de Justiça, na área do tribunal do júri. Foi condecorado com a medalha do Mérito Comunitário do Tatuapé, Companheiro "Paul Harris". Foi sócio fundador do Rotary Club São Paulo Água Rasa, tendo sido seu presidente na gestão 1.995/1.996. "Companheiro 100%", em Rotary, foi protocolo e diretor de frequência em um mesmo ano; Pestou serviços profissionais, serviços à comunidade e vice-presidente. Foi presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos Legais - da Avenida de Serviços Internos do Distrito na gestão do Governador Kazuhiro Mori.

Com esta proposta de denominação de logradouro público em seu nome, a comunidade quer prestar justa e merecida homenagem a PASCHOAL DI STEFANO, para o que conta com a aprovação de meus nobres pares desta Casa de Leis.